



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

JUSTIFICATIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-008/2022 – SG**, do Secretário Geral, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA, EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA** visando:

A observação o novo diploma legal que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei Federal nº-14.133, de 1º de abril de 2021);

O alinhamento às novas regras licitatórias e de contratação, sob o ponto de vista e entendimento do novo cenário jurídico instalado; bem como, a importância de se levantar os debates necessários para a formalização dos instrumentos imprescindíveis para aplicação de destas normas; e,

Garantir o dever de zelo empreendido nos atos administrativos da coisa pública, e estes atos devem observar aos princípios constitucionais, aos ditames licitatórios previstos em leis e decretos e às normas emanadas pelos órgãos de Controle Externo.

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

DETERMINO:

1. À CPL para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Em, 04 de janeiro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente